



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROJETO VENCER SAÚDE / DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL Nº. 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO**

O Projeto Vencer Saúde/UFS vinculado ao Departamento de Educação Física e a unidade de pesquisa UFS em Movimento, bem como ao *Functional training Group* da Universidade Federal de Sergipe, comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas (vagas ociosas) do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução Nº 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme 4º Edital PRODAP, de 11 de agosto de 2014.

**1 – DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO**

- 1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS. Atualmente, o valor da bolsa é de R\$ 400,00.
- 1.2. As bolsas terão duração até o mês de maio de 2016 podendo ser renovadas por mais 4 meses, observadas a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.

**2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP**

- 2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:
  - a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
  - b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROJETO VENCER SAÚDE / DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

- c) A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa, respeitando o projeto político pedagógico do curso;
- d) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
- e) Ser selecionado através de Edital Público.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.

2.3. O aluno será **desligado** do programa nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

### **3 – DAS VAGAS**

3.1. Os candidatos concorrerão a **04 vagas para bolsistas**, todas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.2.1 Serão selecionados 04 alunos do curso de graduação em Educação Física bacharelado ou Áreas afins, sendo adotados os seguintes critérios para seleção: estar em pelo menos no segundo período do curso, com experiência em informática e domínio em programas como *word, excel e power point*; análise do histórico escolar; disponibilidade de horários. Discente com habilidade para comunicação em público e facilidade de desenvolvimento de trabalho em equipe.

3.3 Os alunos integrantes do **cadastro de reserva** podem solicitar a sua inclusão no desenvolvimento do Plano de Trabalho na condição de voluntário.

3.4 Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os alunos voluntários, de acordo com a ordem de classificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROJETO VENCER SAÚDE / DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 2º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2
- 4.2 A inscrição será realizada no Departamento de Educação Física, localizado no Campus de São Cristóvão (Sala do UFS em Movimento – dentro do ginásio poliesportivo), no período de **11 a 16 de fevereiro de 2016, das 08:00 às 12:00 e das 14h00 às 17:00 (horário local)**.
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 4.4 Para a efetivação da inscrição, é necessário que o candidato:
- a) Preencha a Ficha de Inscrição do Aluno, conforme Anexo II deste Edital.
  - b) Entregue cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) histórico escolar da UFS atualizado e 2) horário do estudante atualizado e 3) Currículo Lattes atualizado com comprovantes de certificados.

#### **5 – DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público de provas, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação. A prova Será realizada no dia **17 de fevereiro de 2016** pontualmente iniciada às **13:00 e com término às 14:30**. Candidatos que chegarem após o horário serão eliminados. Os candidatos deverão aguardar em frente da sala do UFS em movimento (ginásio) para serem acomodados no local da prova. É aconselhável chegar no mínimo **30 minutos antes** do período de início da prova.
- 5.2 Para efeito de seleção dos alunos, será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.
- 5.3 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.
- 5.4 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.
- 5.5 Não havendo a presença de portador de necessidades educacionais especiais, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROJETO VENCER SAÚDE / DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

5.6 No caso dos alunos voluntários, não se aplicam os itens 5.2 e 5.3.

5.7 O processo de seleção consistirá de:

1) Entrevista:

**Da entrevista:**

- a) A entrevista terá duração de 10 (quinze) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais. **O horário: às 14:30 do dia 17 de fevereiro na sala do UFS em movimento (logo após a prova). Todos os candidatos deverão aguardar a sua entrevista após a prova teórica.**
- b) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem.

**Da avaliação:**

- a) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00.
- b) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,00 (sete) pontos na entrevista.
- c) Somente será considerado **aprovado** o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- d) Como critério de desempate será considerado o semestre mais avançado no curso, e posteriormente, a maior idade do candidato.
- e) Conteúdos Específicos: Biomecânica, Cinesiologia, Fisiologia do exercício, novas tecnologias no esporte, Instrumentos de avaliação no esporte e Funcionalidade.
- f) Conteúdos gerais: Texto em inglês.

**6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

**7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Departamento de Educação Física pelo telefone 91628168 ou e-mail: [pit\\_researcher@yahoo.es](mailto:pit_researcher@yahoo.es)

Prof. Dr. Marzo Edir da Silva Grigoletto  
Coordenador do Projeto Vencer Saúde/UFS

São Cristóvão, 11 de Fevereiro de 2016.